



PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 574/2021.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Marcelo Messias e Gilson Barreto, altera a redação do artigo 1º e parágrafo único da Lei Municipal nº 17.588, de 28 de julho de 2021, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer categórico pela **legalidade**.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente assumiu postura incontestada e manifestou parecer **favorável**.

A Comissão de Administração Pública, acompanhando fielmente os colegiados anteriores, elaborou parecer **favorável**.

O objetivo da propositura em análise é o de garantir a implantação de espaços públicos e oficiais dedicados à cultura da capoeira, conforme consta explicitamente nas disposições do Art. 1º.:

“Art. 1º Ficam criadas as Casas de Capoeira em cada região da cidade, a saber, nas Zonas Leste, Sul, Norte, Oeste e Central no Município de São Paulo destinadas à divulgação, valorização e prática da modalidade com o objetivo de formar indivíduos aptos a disseminar a importância histórica dessa expressão cultural que mistura luta, dança, cultura popular e a música.”

Como é amplamente sabido, o município de São Paulo é um complexo território cultural onde diversas expressões artísticas e tradições se entrelaçam. Entre essas manifestações, a capoeira se destaca como uma prática que combina arte marcial, dança, música, culinária e toda uma história de resistência e afirmação identitária.

Originária da África Ocidental e trazida para o Brasil pelos escravizados durante o período colonial, a capoeira foi inicialmente uma forma de contraposição e preservação do veio cultural e social de etnias em luta. Em São Paulo, essa tradição se enraizou e evoluiu ao longo dos séculos, encontrando espaço em comunidades urbanas e espaços públicos.

Da perspectiva antropológica, a capoeira em São Paulo é uma mescla de tradição e inovação que constitui a estratégia de etnicidade das populações afro-descendentes e afins. Em bairros como Liberdade, Bixiga e Capão Redondo, grupos de capoeiristas se reúnem para praticar e preservar os ensinamentos dos mestres mais antigos. Como demonstrou o sociólogo francês Roger Bastide, as rodas de capoeira, onde os participantes jogam e cantam em ritmo de berimbau, ainda são uma parte fundamental da dinâmica societária paulistana.

Além disso, São Paulo se tornou um polo de vanguarda para a capoeira contemporânea. Academias modernas e grupos de capoeira angola e regional exploram novas abordagens para ensinar e praticar essa arte ancestral. O diálogo entre os conhecimentos ancestrais e as novas derivações é evidente em eventos como o Festival Internacional de Capoeiragem, sediado na Bahia desde 2008, que reúne mestres e praticantes de todo o mundo para compartilhar conhecimento e celebrar a diversidade da capoeira. No caso de São Paulo, os desafios enfrentados pela capoeira em São Paulo são muitos. A falta de espaços públicos adequados, a gentrificação de bairros tradicionais, o preconceito e a desigualdade social são apenas alguns dos obstáculos que a comunidade de capoeiristas enfrenta.



É dentro desse contexto que se insere a propositura que ora tramita nesta egrégia Comissão. Trata-se, assim, de uma iniciativa que visa preencher uma lacuna importante no âmbito dos equipamentos de cultura e lazer do município.

Pelo exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura tem relevância para a população paulistana, é por isso meritória e deve prosperar. Sendo assim, **favorável é o parecer.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em